

DECRETO N.º 46.889, DE 22/07/2024.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº
46.824, DE 12/07/2024 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º O 5º parágrafo da parte preliminar do Decreto nº 46.824, de
12/07/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
CONSIDERANDO ainda, que a Defesa Civil Municipal é favorável à
declaração da situação de anormalidade de nível II, conforme disposto no
inciso II do Art. 5º da Portaria MDR N.º 260 de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Fica revogado o Art. 5º do Decreto nº 46.824, de 12/07/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

